Mensagem nº 112/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 27 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofício 12/2025, Gabinete do Vereador Cid Corrêa Mesquita, conforme se depreende dos documentos anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.08.27 14:56:09 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0366	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1.501	Auxílios (Ficha 921)	R$ 3.750,00
TOTAL		**R$ 3.750,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Art. 1º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0366	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1.501	Subvenções Sociais (Ficha 920)	R$ 3.750,00
TOTAL		**R$ 3.750,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.08.27 14:56:21 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Cid Corrêa 12/2025

Formiga, 06 de agosto de 2025.

Exmo Sr.

CORONEL LAÉRCIO

Prefeito Municipal de Formiga MG.

Assunto: Solicitação faz

Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
16:28 11/08

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador abaixo assinado vem pelo presente solicitar que seja enviado à Camara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é apresentar aos nobres vereadores e à comunidade os benefícios e a relevância da aprovação do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 097/2025**. Considerando o impacto positivo que tal proposta pode proporcionar tanto aos servidores quanto à eficiência dos serviços prestados à população, entendemos ser essencial que o tema seja debatido de forma transparente e democrática.

O objetivo é alterar o elemento de despesa – Apoio ao Lions Clube de Formiga – Emenda à LOM:

Secretaria de Desenvolvimento Humano: remanejar R$3.750,00 de Subvenção "33 50 43" para Auxílio "44 50 42";

Secretaria de Saúde: remanejar R$14.000,00 de Auxílio "44 50 42" para Subvenção "33 50 43;

Secretaria de Educação e Esportes: remanejar R$1.300,00 de Subvenção "33 50 43 para Auxílio "44 50 42".

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vereador

Formiga (MG), 13 de agosto de 2025.

MEMORANDO **Nº185 /2025**

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, para abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano,** conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0366	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1.501	Auxílios (Ficha 921)	R$ 3.750,00
TOTAL		**R$ 3.750,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0366	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1.501	Subvenções Sociais (Ficha 920)	R$ 3.750,00
TOTAL		**R$ 3.750,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente - 51Y-Z3G-QOZ-Y3M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa: Considerando a solicitação enviada pelo vereador Cid Corrêa Mesquita, que trata sobre a transferência do valor do elemento de despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, para 4.4.50.42 –, Auxílios no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), em favor do Lions Clube de Formiga - Emenda à LOM 28/2023, faz-se necessário o Projeto de Lei de crédito suplementar para alteração da Lei autorizativa nº 6.368, de 23 de maio de 2025, a fim de viabilizar o repasse financeiro através de Emenda Impositiva do exercício vigente, visando atender à solicitação do referido vereador.

Atenciosamente,

JOANA SANTOS CIOSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal de Formiga – MG

Documento assinado digitalmente - 51Y-Z3G-QOZ-Y3M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/08/2025 às 16:09:59

Assinantes

✓ JOANA SANTOS COSTA

Assinou em 26/08/2025 às 18:26:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.132.846-**

Eu, JOANA SANTOS COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

51Y **Z3G** **QOZ** **Y3M**